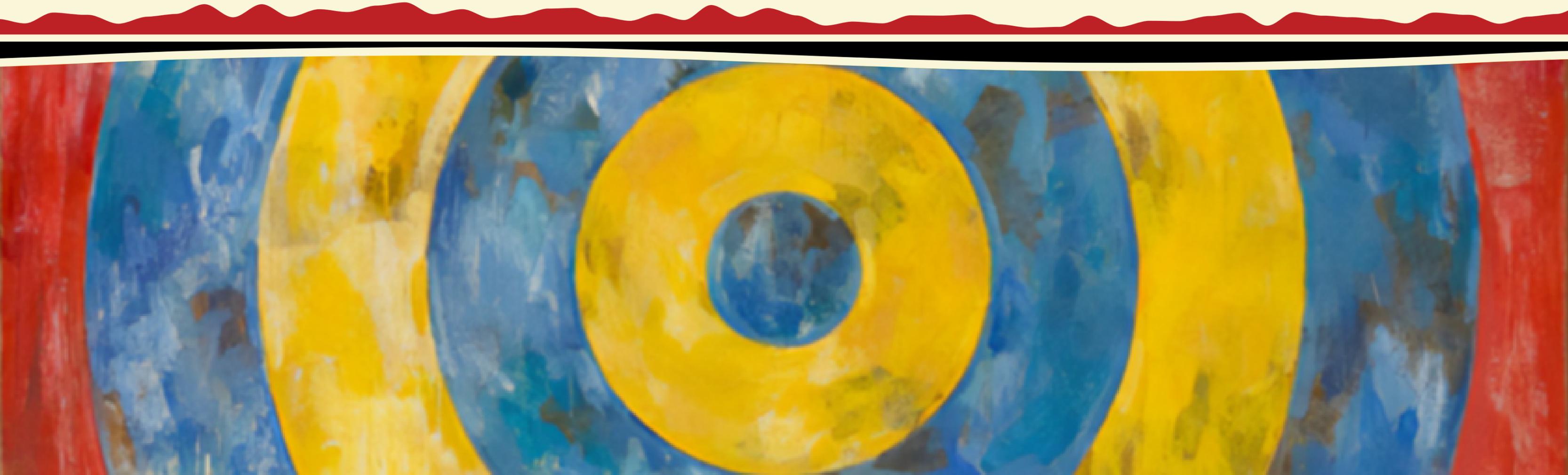


Praia Vermelha



Praia Vermelha

Estudos de Política e Teoria Social

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

LOAS 30 anos: retrospectivas e projeções

v.34 n.1

Jan-Jun/2024

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Roberto de Andrade Medronho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

João Torres de Mello Neto

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

EDITORA ASSOCIADA

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

EDITORAS AD HOC v.34 n.1

Fátima Valéria Ferreira de Souza UFRJ

Heloísa Helena Mesquita Maciel PUC-RIO

EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho

REVISÃO

Tikinet Edição LTDA EPP

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Jasper Johns
Target, 1961 (Art Institute of Chicago).

Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ



Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

➡ Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

➡ Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

➡ Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

Sumário

EDITORIAL DOSSIÊ

5 LOAS 30 anos: retrospectivas e projeções

Fátima Valéria Ferreira de Souza & Heloísa Helena Mesquita Maciel

ARTIGOS DOSSIÊ

12 Contrarreforma e assistência social: condicionalidades para o BPC na Lei 14.176/21

Julio Cesar Lopes de Jesus & Flavia A. Santos de Melo Lopes

37 Ajudar, Controlar, Defender? Sobre violência e instituições de acolhimento para adultos

Clara Santos Henrique Araújo

54 O acesso ao Benefício de Prestação Continuada pelo paciente oncológico

Alessandra Bessimo Barreto & Monica de Castro Maia Senna

74 30 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS): um paradigma em crise? Bruna N. Carnelossi et alia

102 As representações sociais da população sobre a Política da Assistência Social no período da pandemia da COVID -19 em Montes Claros/MG Nilson de Jesus Oliveira Leite Junior et alia

127 Lei Orgânica de Assistência Social: o necessário fortalecimento dos sujeitos coletivos

Maria Luiza Amaral Rizzotti & Ana Patrícia Pires Nalessio

146 30 anos da LOAS nas “Amazônias”: a particularidade dos povos indígenas e quilombolas

Patricio Azevedo Ribeiro & Maria Antonia Cardoso Nascimento

168 Racismo na Assistência Social: legitimação ou questionamento ao mito da democracia racial? Caroline Fernanda Santos da Silva

197 Gênero, “raça”/etnia e trabalho com famílias na política de assistência social Luana Alexandre Duarte



Para acessar os demais textos
deste número clique aqui
e veja o sumário online.

219 Problemáticas em torno da noção de risco, família e território na operacionalização da política de assistência social

*Cecilia Paiva Neto Cavalcanti, Erica Lourenço Ricardo
& Joyce de Souza da Silva*

240 Expropriação do fundo público e os rebatimentos na estruturação da assistência social

Weslany Thaise Lins Prudencio & Nailsa Maria Souza Araujo

260 Uma análise político-econômica do governo Bolsonaro: o caso do financiamento de Assistência Social Luciana de Sousa Alves



284 Cortar na carne — os desafios do SUAS na cidade de Montes Claros frente ao cenário de austeridade fiscal

Alan Prates Oliveira

309 Na luta entre o novo e o velho, o Suas movimenta a Assistência Social como direito Ieda Maria Nobre de Castro

334 Benefícios eventuais no Suas/BH: o benefício eventual AVISE como mais proteção

Mariana Bernardo de Brito & Kamila Emanuelle Ladeira

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

***Cortar na carne* — os desafios do SUAS na cidade de Montes Claros frente ao cenário de austeridade fiscal**

Política de Assistência Social
Montes Claros
SUAS
Orçamento

O presente estudo buscou avaliar processos de continuidades e descontinuidades que afetaram a Política de Assistência Social e, por conseguinte, o Sistema Único de Assistência Social em um recorte territorial, realizado na cidade de Montes Claros, região norte do estado de Minas Gerais. Como resultado da análise, ficaram evidenciados os traços coronelistas que se perpetuam no processo de desenvolvimento da cidade e suas repercussões na Política de Assistência Social e, concomitantemente, na implantação e implementação do SUAS, culminando na crítica à sua não consolidação.

Alan Prates Oliveira

Bacharel em Serviço Social, mestre em Serviço Social (PUC-SP).

The challenges of SUAS in the city of Montes Claros in the face of the scenario of fiscal austerity

The present study sought to evaluate processes of continuities and discontinuities that affected the Social Assistance Policy and, by therefore, the Single System of Social Assistance in a cut held in the city of Montes Claros, northern region of the state of Minas Gerais. As a result From the analysis, the coronelist traits that are perpetuated in the development process of the city and its repercussions on the Social Assistance Policy and, concomitantly, in the implementation of Suas, culminating in the criticism of its non-consolidation.

Social Assistance Policy
Montes Claros
SUAS
Budget





Introdução

Este estudo busca apresentar a realidade social e dinâmica em tempos de austeridade fiscal, contrarreformas e crise do capital. O percurso histórico e dialético que se deu por meio da pesquisa empírica buscou apresentar a política de assistência social engendrada no Brasil a partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, que em 2023 completou 30 anos. A celebração dos 30 anos da LOAS marca o desenho da política de assistência social enquanto política pública de direito.

Um dos maiores desafios para a consolidação da assistência social como direito e política pública diz respeito à mudança e ruptura dos traços assistencialistas que fazem parte da sua gênese e que estão relacionados com a apropriação do público pelo privado e com o clientelismo que caracterizou a formação sócio-histórica do Brasil. A caridade, o favor, a troca e a obrigação do voto, que sempre compuseram a cultura de Montes Claros/MG, tornaram-se singularidades de um cenário intrinsecamente conservador e coronelista, estudadas por Silva (2014), Pereira (2002) e Coelho (2020).

Partimos do pressuposto de que os entraves para implantação, implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), além de seus aspectos macroestruturais, possuem singularidades influenciadas por aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos de cada município.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar os impactos político-econômicos da austeridade fiscal e das contrarreformas nas características do Suas em Montes Claros, Minas Gerais, no período de 2005 a 2022. Foram delimitados como objetos específicos: identificar as particularidades do processo de implantação e implementação do Suas na cidade de Montes Claros/MG, atentando-se para a mudança e/ou persistência dos traços da identidade coronelista, clientelista, assistencialista e de primeiro-damismo; e analisar os impactos político-econômicos das medidas de austeridade fiscal e contrarreformas, tendo em vista o cenário de cortes orçamentários, buscando identificar as tensões entre as continuidades e descontinuidades nos serviços da Proteção Social Básica.

Como método de análise, os pressupostos teóricos e metodológicos foram fundamentados à luz do método crítico-dialético, essencial



para leitura do território. Do ponto de vista dos procedimentos, a pesquisa foi organizada em duas etapas. A primeira delas ocorreu por meio de levantamento bibliográfico, com uso de revisão integrativa e descritiva com materiais acerca da produção sobre o tema, por meio da leitura de materiais, notas técnicas, relatórios, portarias e normativas governamentais. E a segunda etapa se deu por meio de pesquisa empírica, de caráter qualitativo, com o uso de entrevistas, transcrição das falas e análise.

Análise socioeconômica e formação sócio-histórica da região norte mineira

O desenvolvimento histórico do norte de Minas está atrelado às necessidades das regiões mineradoras dessa unidade da federação, apresentando particularidades tanto do ponto de vista dos seus biomas como do seu desenvolvimento econômico e social. Esse território tende a ser associado às características do sertão nordestino: região do semiárido que apresenta em sua história de desenvolvimento marcas de um legado cultural, político e social com fortes traços religiosos, coronelistas e patrimonialistas.

Minas Gerais, norte de Minas e Montes Claros

Conforme dados do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), Minas Gerais é o quarto maior estado em área territorial do país, abrangendo 586.513,993 km². É o estado brasileiro com maior número de municípios. Os 853 municípios que o compõem estão distribuídos em 10 territórios de planejamento, de acordo com a regionalização adotada pelo governo estadual em 1995, segundo critérios de agregação por características socioeconômicas.

Conforme o último censo demográfico (IBGE, 2010), a maior parcela da população do estado se encontra em área urbana (85,3%), sendo que 14,7% residem em área rural. Contudo, e a despeito da aparente maioria da população residir em área urbana, estudos realizados no âmbito da Política de Assistência Social (SPOSATI, 2015) evidenciam a prevalência de cidades com baixa densidade demográfica.

O documento “Minas Gerais – 2000/2015”, organizado por Otávio Dulci (MINAS GERAIS, 2016) explica que, sobretudo a partir dos anos 2000, tem-se registrado um decréscimo nas taxas anuais



de população em Minas Gerais, em função de fatores como a migração para outras regiões e, especialmente, a redução da taxa de fecundidade, que resulta em uma gradual redução das crianças entre a população.

Concomitantemente, também se registra redução da taxa de mortalidade e aumento nas faixas etárias mais velhas. O maior grupo etário no momento é o de jovens, demandando, por conseguinte, maiores investimentos públicos nas áreas de educação, profissionalização, emprego, cultura e participação cidadã.

O norte de Minas é a região que comporta o maior número de municípios. Ao todo, 89 municípios a compõem, possuindo a região uma extensa área rural, municípios com baixo desenvolvimento econômico e arrecadação e cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é muito abaixo da média nacional.

Retomando a trajetória histórica de sua ocupação, é importante citar que diferentes sociedades indígenas estiveram presentes nesse território, destacando-se as possessões Xakriabá. “Essa população tradicional chegou à região no início do século XVIII e, em acordo feito com Januário Cardoso de Almeida para lutarem junto aos fazendeiros contra os Kayapó, receberam uma área de terra, onde foram posteriormente aldeados” (COSTA, 2006a, p. 21).

O território também conta com povos remanescentes de quilombolas. Costa (2006b) nos informa da presença, desde meados do século XVIII, de descendentes de quilombolas, os quais constituíram e habitam o território nomeado Comunidade Negra Rural de Brejo dos Crioulos, situado entre os municípios de São João da Ponte e Varzelândia, sendo considerado um dos mais antigos existentes no vale do Rio Verde Grande.

Nos estudos de Costa (2006a) também são identificadas populações rurais denominadas de povos tradicionais. Assim, sobre o homem que vive no vale do São Francisco, podem-se encontrar as especificações de veredeiros e geralistas ou geraizeiros. Ainda no espaço social norte mineiro, são mencionadas as presenças dos chapadeiros (aqueles que vivem nas chapadas regionais), do campineiros (que habitam as campinas), dos barranqueiros e/ou vazanteiros (que vivem e produzem nas barrancas ou vazantes do rio São Francisco).





Compreendemos com Silva (2014) que, para entender as regiões culturais de Minas Gerais, é preciso ter em mente que cada uma advém de um processo de formação diferente, haja vista a expansão colonial e os processos migratórios que emergiram em razão do declínio da mineração, por volta de meados do século XVIII.

Nessa perspectiva, o norte de Minas surgiu a partir da vinculação ao bandeirismo paulista, predador de indígenas e exterminador de quilombos, em função da busca de formação de fazendas de gado, especialmente no interior do país. Destarte, o processo de ocupação e constituição do norte de Minas esteve atrelado a atividades econômicas que tinham como objetivo abastecer o sistema açucareiro do Recôncavo Baiano. Também voltavam suas atividades ao abastecimento de áreas que realizavam a exploração de minérios, como ouro e diamantes (SILVA, 2014).

Montes Claros teve sua formação e desenvolvimento favorecidos em virtude de sua localização espacial e de sua importante condição de entreposto comercial da região, servindo de rota para o escoamento de produtos de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, além de cidades da Bahia e de outras localidades (OLIVEIRA, 2000).

O município está localizado na bacia do alto médio São Francisco, sub-bacia do Rio Verde Grande e configura-se como segundo maior entroncamento rodoviário do país, sendo, pois, elo entre grandes centros (Belo Horizonte: 417 km, Rio de Janeiro: 852 km, São Paulo: 1,003). Em razão de sua localização geográfica e do crescimento do sistema viário, Montes Claros promove, portanto, uma atratividade significativa entre toda a região norte, constituindo-se grande referência em termos de oferta de bens e serviços (IBGE, 2020).

A emancipação político-administrativa ocorreu na primeira metade de 1800, quando o povoado foi elevado à categoria de vila e, por conseguinte, houve a instalação da câmara administrativa.

A instalação da ferrovia, no ano de 1926, contribuiu destacadamente para o processo da polarização da cidade (OLIVEIRA, 2000). Cardoso afirma que: “com isso a condição mercantil de Montes Claros foi reforçada, ampliando-se as relações econômicas da região com grandes centros, a exemplo





de Belo Horizonte e Rio de Janeiro”. Acrescenta que “este ambiente, além de reforçar a importância da bovinocultura como principal atividade e base produtiva regional, estimulou a ocupação e exploração de áreas regionais até então pouco exploradas” (CARDOSO, 2000, p. 335).

Ainda na primeira metade do século XX, o transporte rodoviário expandiu-se gradualmente por todo o país, mas isso não implicou no declínio econômico das demais localidades do norte de Minas Gerais beneficiadas pelas ferrovias. Ao contrário disso, com “[...] o advento das rodovias, vários municípios passaram a desfrutar de vida econômica um pouco menos dependente de Montes Claros, embora a cidade permanecesse como grande referencial norte mineiro” (CARDOSO, 2000, p. 336).

No que se refere à industrialização, ela foi desencadeada somente a partir do final da década de 1950, com a criação da Superintendência Regional do Nordeste (SUDENE), que incluiu o norte de Minas em sua área de atuação. Antes disso, a falta de energia elétrica – instalada em 1917 – constituía-se em um dos principais fatores que comprometiam o desenvolvimento industrial (OLIVEIRA, 2000).

Nesse contexto, Montes Claros se consolidou como centro regional de serviços, administração e comércio, ainda que outros municípios da região também tivessem ampliado seu dinamismo.

Montes Claros tem em seu cunho a forte presença de sobrenomes de grandes famílias ruralistas, detentoras de terras, com forte incidência na política e na apropriação privada do público. Coelho (2020) compreende que a grande fazenda não se encontrava apenas no centro das relações econômicas, mas também no núcleo das ações políticas, tendo como centralidade a figura do fazendeiro, do coronel.

Com o propósito de se manterem em tal posição, os coronéis davam os votos da população como garantia aos mandatários, favorecendo assim a eleição de determinados políticos. E, desse modo, configurava-se um jogo político e patrimonial de trocas de votos pelo controle de cargos públicos (CARVALHO, 2005).

É nesse sentido que, para Pereira (2002), o coronelismo não teve fim com o advento do Estado Novo e da fase do processo político





brasileiro em que a classe alta rural se viu “puxada” para dentro do sistema pela transformação das antigas províncias em estados federados. Apesar de não haver consenso entre alguns autores sobre essa afirmação, Pereira (2002) escreve que o coronelismo persistiu por meio das relações existentes entre o povo, lideranças locais e lideranças estaduais e nacionais, que estavam inseridas em um contexto de relações recíprocas de dependência e dominação.

Em 2021, a população estimada do município de Montes Claros foi de 417.478 pessoas, com uma densidade demográfica de 101,4 hab/km², sendo 95% residente em área urbana e 5% em área rural (IBGE, 2021). As ruralidades se evidenciam também ao considerar que, de uma área territorial de 3.564,70 km², a ocupação do solo no município está configurada por 50,5% de cobertura vegetal por flora nativa, 44,7% de cobertura agropecuária e 1,7% de infraestrutura urbana (FJP, 2022).

Montes Claros acompanha a tendência observada no Brasil de aumento progressivo da população idosa no período entre 2000 e 2020, o que implica em demandas para as políticas sociais, entre as quais a assistência social. O IDH teve considerável crescimento, tendo em vista o comparativo da década de 1990 até o ano de 2010, saltando de 0,500 para 0,770 (IBGE, 2021).

A alta incidência da população cadastrada no CadÚnico em relação ao total da população do município é também destacada pela Fundação João Pinheiros (FJP, 2022) quando aponta que, em 2014, 48,7% da população total do município estava cadastrada no CadÚnico.

Em julho de 2022, do total de 62.803 famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), 77,2% tinham renda per capita abaixo de ½ salário mínimo.

Outro importante dado se constata se considerado o quesito raça, destacando a preponderância da população negra. Ainda que o número de cadastrados venha se reduzindo ao longo dos anos (2013 a 2020), manteve-se no decorrer desse período a maioria de negros(as) entre os inscritos no CadÚnico, nos informando que esse contingente populacional é o que apresenta condições mais precárias de vida no município.





Marcas da história das minas e nas gerais: a implantação do SUAS na cidade de Montes Claros

A Constituição Federal de 1988 elevou a assistência social enquanto política pública de direito do cidadão e dever do Estado. A assistência social, que, somada à política de saúde e previdência social, forma o tripé da seguridade social no país, é extraída do campo da filantropia e da caridade e passa a compor uma das principais políticas de proteção social.

Não obstante, seu percurso foi um projeto de luta que paulatinamente foi ocupando espaços. A promulgação da LOAS de 1993 foi um acertado processo para a arquitetura da Política de Assistência Social, destinada a todo aquele que dela necessitar. O Brasil tardou 11 anos, desde a promulgação da LOAS, para conquistar a regulamentação da referida política, que teve como referência a mobilização e o processo conferencial em torno da IV Conferência Nacional de Assistência Social de 2003, a qual instituiu o Suas como uma das mais importantes deliberações (SILVEIRA, 2019).

Em 2015, no contexto da X Conferência Nacional de Assistência Social, a política de assistência social caminhava na perspectiva da consolidação do Suas a partir do II Plano Decenal de Assistência Social, que, conforme Sposati (2015, p. 158), colocava como horizonte “[...] a plena universalização do direito à assistência social”.

Processo de implantação do SUAS no estado de Minas Gerais

Para análise dos principais aspectos de implementação e consolidação do Suas em Minas Gerais, dialogamos, inicialmente, com os resultados da pesquisa publicados no livro *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: disputas e resistências em movimento*, organizado por Raichelis et al. (2019), resultante de projeto avaliativo da implementação desse sistema no país.

A referida pesquisa identificou que 787 municípios do estado de Minas Gerais possuem menos de 50 mil habitantes e, por conseguinte, demandam da instância estadual apoio técnico e financeiro a oferta de serviços socioassistenciais. Nesse sentido, visando à implementação da nova gestão da assistência com base nas normativas, o Suas deu início, a partir de 2015, a um longo período de debate acerca da regionalização dos serviços da Proteção Social Especial.



A organização dos municípios em regiões também favoreceu o avanço no reordenamento da gestão da política de assistência social no âmbito da descentralização do poder administrativo e participativo: “Foram construídos espaços de participação política no âmbito da gestão e deliberação da Política de Assistência Social, além de conferir visibilidade e reconhecimento das especificidades históricas, culturais e naturais de cada município” (RAICHELIS *et al.*, 2019, p. 115).

A pesquisa evidenciou avanços na adequação da assistência social às normativas do Suas, criando uma nova *arquitetura* pública em distintos âmbitos – na oferta institucional, na organização e prestação de serviços, na gestão do trabalho e realização de concursos públicos, na produção de informações, no financiamento e no controle social –, com participação ativa de assistentes sociais e de múltiplos sujeitos e organizações que assumiram a luta pela efetivação da assistência social como campo de afirmação de direitos não contributivos. Mas também se identificaram tensões no que diz respeito à precarização do trabalho e das condições em que ele é exercido pelos trabalhadores e trabalhadoras do Suas, bem como à sobreposição entre as diretrizes do Suas e a “missão” religiosa ou laica da rede de entidades assistenciais ou ONGs que intermediam a prestação de serviços socioassistenciais por meio do acesso ao fundo público (RAICHELIS *et al.*, 2019).

Minas Gerais teve um importante papel no processo de implantação do documento Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Suas, uma vez que diversas pastas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) contaram com a coordenação e participação de profissionais que fizeram parte da gestão do Ministro Patrus Ananias quando ele foi prefeito de Belo Horizonte. Conforme Raichelis *et al.* (2019, p. 158), “[...] a história da assistência social em Belo Horizonte está ligada ao protagonismo, à construção de referências técnico-normativas e à militância na implementação da Política Nacional de Assistência Social e do Suas no país”.

A instituição da Política Estadual de Assistência Social, em Minas Gerais, ocorreu por meio da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, três anos, portanto, após a promulgação da LOAS. E, sob as diretrizes do Suas, em 2011 foi realizada a revisão e atualização do marco legal inicial da assistência social no estado, “[...] incluindo as

diretrizes do sistema único, sendo o primeiro estado a alterar sua Lei para garantir a implantação do Suas” (SEDESE, 2015, p. 17).

Em 2019, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) passou a ser representada por 22 Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social, como unidades territoriais de gestão e integração das políticas públicas de assistência social e do trabalho, tendo como base a reorganização territorial implementada em 2015, que definiu 17 territórios de desenvolvimento e o agrupamento dos municípios mineiros como espaços de desenvolvimento econômico e social, enraizados por suas identidades e culturas, mas que expressam as disparidades econômicas entre as regiões de planejamento do estado, apontando um processo desigual no desenvolvimento de Minas Gerais.

Esse processo de construção da política de assistência social no estado de Minas Gerais foi e ainda é atravessado pelas matrizes da caridade, da filantropia, do clientelismo, do apadrinhamento e da apropriação privada do espaço público como traços da formação sócio- histórica brasileira que reeditam o assistencialismo. A pesquisa empírica apontou que as particularidades desses traços estruturais no contexto mineiro, antes da aprovação da LOAS, se deram sob a forte presença das matrizes da caridade, da filantropia e do primeiro-damismo.

Implantação do SUAS em Montes Claros

O município de Montes Claros regulamentou a Política Municipal de Assistência Social, por meio da Lei nº 2.479/1997, criando, nesse contexto, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

A matriz assistencialista em Montes Claros não ocorreu diferentemente de outros territórios brasileiros. Os depoimentos dos(as) entrevistados evidenciam as particularidades dos traços de uma formação sócio-histórica com forte presença do coronelismo e do conservadorismo, conforme já apontado neste trabalho. Ao discorrer sobre as conotações da assistência social antes da Lei Municipal de Assistência Social e da LOAS, as(os) entrevistados afirmaram:

Antes da LOAS, era essa questão, o paternalismo tomava conta da cidade. Era muito de ações por troca de votos. Então, a questão



eleitoral era muito forte. Eu me lembro, de pessoas da minha família indo em casa dos chefes políticos daqui para buscar, por exemplo, alimentos, deixavam o título, você vai lá, pega um 1 kg de arroz e feijão, um pedaço carne, carne nunca tinha não, era aquele arroz, feijão, alguma coisa assim. E deixava o seu título. Aí você buscava esse título no dia da eleição, porque, se não, a pessoa ia em outro político fazia a mesma coisa, não é?! Então, assim, eu ficava sem entender por que a gente tem que deixar o título, mas era por isso, era uma forma de garantir o voto para aquele político. Então esses cabrestos aí existiam aqui muito (Gestor Municipal, 08, informação verbal).

Pontuais sempre de baixo para cima né? Aquela coisa, assim, sem conhecer a demanda ninguém falava em planejamento, relações pontuais mesmo. Muitas vezes o município só conseguia o que era articulado com o deputado em Brasília, somente ações pontuais. Aí, quando veio a LOAS, aí sim vamos falar, assim, de política de assistência (Gestor Municipal, 04, informação verbal).

Observa-se, nesse contexto, um campo assistencial desprovido da noção de direito, da concepção de proteção e garantia de segurança a serem ofertadas, refém das práticas clientelistas. Como afirma Almeida (1995, p. 99), “[...] quase sempre, a política assistencial continuou a ser concebida e praticada como moeda de troca de acordos políticos e como recurso de patronagem e de escambo eleitoral”.

Em âmbito municipal, também se observa que a aprovação da PNAS-04 e da NOB/Suas-05 foi um divisor de águas na implementação da assistência social como política pública. Destaca-se, no processo de implantação do Suas em Montes Claros, a administração do prefeito Athos Avelino, que governou a cidade de 2005 a 2008.

[...] Montes Claros teve uma feliz coincidência, vamos dizer assim. Teve a eleição municipal, em 2004. Nesta eleição ganhou uma frente de centro-esquerda, que era PPS, o PT, o PC do B e PDT. Então houve essa feliz coincidência! Ao mesmo tempo que a nível nacional você cria a política nacional e começa a criar o Suas, [...]. Então, [...] as assistentes sociais, [...] foram protagonistas neste processo. Eu tinha uma relação muito boa com o pessoal do Patrus. [...] em Montes Claros, tinha a universidade que tinha um curso de Serviço Social, a Santo Agostinho. Então eu acho que foi o momento do boom da



assistência social, e que então juntou todos esses vetores, academia, a vontade política, a concepção política e o governo de centro-esquerda. Então houve todo um favorecimento muito grande para combater problemas sociais muito graves (Gestor Municipal, 01, informação verbal).

Então [...] eu posso dizer que, de forma concreta, [...] foi implantada em 2005. [...] inclusive, no município de Montes Claros, as ações eram centralizadas na prefeitura. A partir de 2005, com a implantação dos CRAS, a política chega nos territórios (Trabalhador Suas, 05, informação verbal).

O município de Montes Claros assumiu a gestão plena no Suas em 2005, conforme o Plano Municipal de Assistência Social (2022). Por conseguinte, ao assumir a gestão plena, o município se comprometeu com a implantação dos serviços e proteção básica e especial. Nesse contexto, conforme Mota e Guerra (2014) aponta, foram reorganizados e ampliados os serviços e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais (SMPS), sendo referência a reforma administrativa do município, que foi dividido em 12 regiões de planejamento, norteadoras da organização dos serviços da assistência social.

Em 2006, foi realizado o recadastramento das famílias que recebiam benefícios sociais remanescentes, como o Bolsa-Escola, Vale Gás, Cartão Alimentação, entre outros, para o CadÚnico, no sentido de habilitá-las a receber o Bolsa Família, o que gerou um aumento considerável do número de famílias de referência para os serviços da assistência social. Sob os princípios do Suas, iniciaram-se, assim, novos modos e processos de gestão da assistência social no município, colaborando para o rompimento dos traços que preponderavam na assistência social antes da LOAS.

Conforme o Plano Municipal (MONTES CLAROS, 2021), em 2006 a gestão municipal implantou cinco Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) em cinco territórios de abrangência: Major Prates, Maracanã, Delfino Magalhães, Santos Reis e Vila Oliveira. Inicialmente, os primeiros CRAS a serem organizados utilizaram a estrutura das subprefeituras que existiam no município.

Os depoimentos da pesquisa empírica evidenciaram a complexidade de questões do processo de implementação,

envolvendo desde infraestrutura e recursos orçamentários até o próprio entendimento da função dos CRAS como centros de referência da política de assistência social nos territórios, rompendo com a lógica assistencialista do trabalho social com famílias.

O Suas foi implantado em 2005 [...] a gente conseguiu evoluir e implantar algumas questões. Na época nós implantamos 9 CRAS – primeiro 5, depois mais 4 CRAS. A gente teve muita dificuldade, porque faltava recurso, faltava entendimento, as pessoas não entendiam essa questão dos CRAS, não é? Primeiro, estava muito naquela lógica da casa da família, eu não sei se você se lembra que, antes de ser centro de referência da assistência, os CRAS tinham o nome de casa das famílias. E a casa das famílias, mesmo tendo essa lógica da assistência, ela ainda era de uma forma diferenciada. O pessoal ainda via aquele lugar como um lugar onde a família, ia para buscar coisas, não ainda como lugar que fosse a porta de entrada para os serviços, destinado a população da assistência social. Mas existia essa vontade, não é? (Gestor municipal, 08, informação verbal).

Tínhamos a casa da família lá na Vila né? Que era um ensaio do que seria os CRAS hoje. Começou com a casa da família e depois [...] começou então a construir a proposta dos CRAS e veio todo aquele processo de cofinanciamento, da assistência nessa lógica de financiar os CRAS, CREAS né? (Gestor municipal, 07, informação verbal).

Nesse marco, as entrevistas destacaram a importância da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e dos processos de capacitação como ações e instrumentos que, ao longo do processo de implantação do Suas na cidade, auxiliaram na apropriação e delimitação dos serviços da Proteção Social Básica. O processo de implantação do Suas teve também desafios no âmbito da gestão, considerando os parâmetros da gestão do trabalho, conforme estipulado pela NOB/Suas/RH de 2007, e a realidade do município. A esse respeito, os(as) entrevistados(as) citam:

[...] esse processo de implementação uma vez que veio para orientar a nossa atuação. [...] A questão dos profissionais por exemplo. [...] foi uma dificuldade muito grande porque eles achavam que a execução da política podia ser com qualquer um. Qualquer pessoa podia lá. É assistência, é ação social, não precisa de ter escolaridade, não



precisa ser profissional, não precisava de ter uma qualificação, uma capacitação, entendeu? A questão financeira, a questão territorial, o marco histórico. Então, assim, tudo aquilo que a norteava e nos orientava foi difícil principalmente a questão profissional (Gestor municipal, 05, informação verbal).

Parte-se da percepção de que um dos entraves no processo de implementação do Suas foi a necessidade da incorporação de trabalhadores para os novos serviços implantados e a ausência de profissionais qualificados no quadro existente da secretaria. A ampliação de serviços exigiu a incorporação de novos trabalhadores. Nos depoimentos, evidencia-se que os cargos que abriram no processo seletivo realizado em Montes Claros foram preenchidos por profissionais, em muitos casos, recém graduados.

[...] foi um marco extremamente significativo, divisor de águas, extremamente significativo. Tanto para a classe de profissionais, pois não tínhamos profissionais da nossa região. Isso foi extremamente impactante! Nós saímos da universidade em dezembro de 2005, fomos contratados e começamos a trabalhar em janeiro de 2006. O Suas tinha acabado de ser promulgado, né? [...] ninguém conhecia realmente o que era a política nacional sem ser ainda em estudo, não é? Na gênese da implantação, da implementação, da vivência dessa política nacional, pegou também um grupo de profissionais saindo novinhos saindo da universidade [...]. Estudando toda uma Política Social, nesse olhar mais técnico, de visão de dever de estado, direito de cidadão, com uma visão holística (Gestor municipal, 05, informação verbal).

Em muitos municípios do norte de Minas houve dificuldade de encontrar profissionais para o exercício da Política de Assistência Social. Conforme afirma o entrevistado, à medida que os municípios implementaram o Suas, uma equipe se deslocava de Montes Claros, junto com membros da SEDESE, para realizar capacitações. Por conseguinte, no ano de 2007, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011) emitiu uma cartilha: “Parâmetros de atuação de assistentes sociais na Política Nacional de Assistência Social”.

Em 2008, foram implantados três novos CRAS e, em 2009, outros dois, totalizando dez CRAS no município. O último CRAS implantado foi em 2011, o CRAS Rural, conforme PMAS (MONTES





CLAROS, 2021). Ao se pensar a engenharia e composição do CRAS Rural, levando em conta os 218 pequenos territórios rurais que o município atende, deve-se ter em mente, conforme apresentado no início desta pesquisa, as dimensões territoriais da cidade de Montes Claros e sua identidade rural.

Assim, das 12 regiões de planejamento, 11 possuem Centros de Referência da Assistência Social, distribuídas pelos polos Maracanã, Delfino Magalhães, Major Prates, Santos Reis, JK/Village, Vila Oliveira, Independência, São Judas Tadeu, Renascença, Polo Central e o Polo Rural.

Análise do desmonte: Montes Claros enquanto cenário social, político e econômico de contrarreformas e austeridade fiscal

Após debatermos a implantação do Suas em Montes Claros/MG, o presente tópico busca analisar o processo de desmonte do Suas ocorrido após o golpe de 2016. Trata-se do período de refração e agudização da crise capitalista, somada à crise sanitária causada pelo coronavírus, dando destaque aos efeitos da EC-95 e aos seus impactos na política de assistência social, colocando em debate a pesquisa empírica realizada com gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social em Montes Claros/MG.

Montes Claros no contexto da pandemia e do desmonte da assistência social

Em 2020, o mundo vivenciou uma das piores crises sanitárias da história recente. O vírus Sarscov-2 (o *coronavírus*, causador da covid-19) chegou ao Brasil, sendo ignorado por autoridades e tratado como insignificante, mesmo com notícias de milhares de mortes pelo mundo.

A desconsideração, por parte do governo federal, das medidas sanitárias e das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), resultou em mais de meio milhão de vidas perdidas¹. Em Minas Gerais, foram 65.471 mortes confirmadas, das quais 1.095 foram em Montes Claros, conforme boletim epidemiológico (MONTES CLAROS, 2023).

Conforme relatório do TCE-MG (2021), a pandemia da covid-19 provocou queda econômica e aumento do desemprego. Em 2020, 1.292.965 de brasileiros perderam seus empregos, sendo que 130.956 deles eram localizados em Minas Gerais.





Quanto aos indicadores econômicos, informativo da FJP das contas regionais relativas ao Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais mostra que queda, no primeiro trimestre de 2020, de 1,6% do índice de volume do PIB estadual (retração de 2,1% em âmbito nacional) e colapso no nível de atividade produtiva no segundo trimestre do ano (decréscimo do produto agregado de 9,5% e 9,2%, respectivamente trimestre do ano, em Minas Gerais (TCE-MG, 2021, p. 54).

Nesse contexto, as empresas fecharam as portas e realizaram demissões em massa. Minas Gerais foi, de acordo com matéria do jornal Estado de Minas, o segundo estado que mais fechou empresas, principalmente do comércio varejista. Muitas empresas relutaram em continuar pagando o funcionário para que ele ficasse em casa; algumas adaptaram a rotina ao sistema das novas tecnologias, adicionando o trabalho remoto; outras realizaram rodízios.

Dessa forma, ao longo de 2020, primeiro ano da pandemia, que teve como agravante a morosidade da aquisição de vacinas por parte do governo federal, a taxa de desemprego foi aumentando mensalmente, alcançando o recorde no mês de setembro, perfazendo 14% no Brasil e 12,6% em Minas Gerais (SILVEIRA, 2020).

A pandemia retirou o véu da dimensão do desemprego, da precarização do trabalho e do agravamento das desigualdades estruturais existentes no país, que se agravaram pela política de austeridade e pelos processos de contrarreforma operados após o golpe de 2016. Nessa perspectiva, Boschetti e Behring (2021, p. 74) afirmam que:

[...] quando a pandemia chega ao Brasil, encontra um país com 12,6 milhões de desempregados(as). Esse dramático número encobre a condição de desigualdade de gênero e raça que atinge as mulheres e negros(as). Entre os(as) desempregados(as), 64,8% são pretos e pardos, conforme designação da PNAD/IBGE, enquanto os(as) que são brancos(as) correspondem a 34,2%. As mulheres são a maior parte (64,7%) da força de trabalho e também são maioria entre a população sem emprego — 53,8%. A taxa de desemprego entre as mulheres foi de 13,1% contra 9,2% entre os homens.

Ao mesmo tempo, a pandemia revelou a necessidade do fortalecimento da seguridade social (saúde, assistência e



previdência), pois, ainda conforme Boschetti e Behring (2021, p. 76), “a pandemia, inquestionavelmente, revelou ao país e ao mundo o que o país insistia em ocultar: o desmonte da seguridade social e dos direitos trabalhistas”.

No ápice da pandemia, os CRAS ficaram de portas abertas para atender a população. Foi nos CRAS que a população buscou o atendimento às suas necessidades imediatas. Esses centros vivenciaram (e ainda vivenciam) a crise sanitária da pandemia da covid-19, que exigiu, para o seu controle, o distanciamento social, repercutindo especialmente nas atividades de caráter coletivo e grupal dos serviços socioassistenciais. Por ser a porta de entrada da política de assistência social nos territórios, e em função do aumento do desemprego, da precarização do trabalho e da pobreza, houve uma ampliação do público, que passou a procurá-los para demandar, especialmente, os benefícios socioassistenciais.

Com o avanço da pandemia e a adoção das medidas de confinamento social adotadas por governos municipais e estaduais, o governo Bolsonaro criou o Auxílio Emergencial 2020 e 2021, instituído por pressão de organizações da sociedade para mitigar o desemprego, o crescimento do trabalho informal precarizado e o avanço da pobreza. E, em novembro de 2021, criou o Auxílio Brasil, substituindo e esvaziando o Programa Bolsa Família (PBF) e o Auxílio Gás, evidenciando o grau de pauperização e da fome da maioria da população brasileira como saldo da lógica de austeridade fiscal, que não foi alterada mesmo no contexto pandêmico.

O Auxílio Emergencial, que instituiu, inicialmente, o valor de R\$ 200,00 pelo tempo máximo de três meses (totalizando R\$ 15 bilhões em benefícios), também foi alvo de pressão da sociedade, o que, ao repercutir na Câmara dos Deputados, ocasionou o aumento do valor para R\$ 600,00.

A partir da realidade do município de Montes Claros, observa-se que, em nível nacional, o esvaziamento do PBF inicia-se na antessala do golpe, sob as pressões da crise econômica no país, e resulta em uma tendência constante de queda de beneficiários que persiste de 2016 (coincidindo com o golpe, a EC-95) até 2019.

Conforme informações constantes do Painel de Monitoramento do Ministério da Cidadania, da Secretaria Nacional de Renda e



Cidadania (BRASIL, 2021), é possível constatar, entre 2015 e 2019, uma queda de aproximadamente 14.000 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Montes Claros. O PBF, que tinha 27.212 famílias beneficiárias em março de 2014, foi reduzido a 12.932 em dezembro de 2019. No contexto da pandemia da covid-19, esse número aumentou para 15.652 até agosto de 2021.

O mesmo pôde ser constatado em relação às famílias do CadÚnico no município. Apesar do aumento progressivo do desemprego e dos indicadores de pobreza e pobreza extrema a partir dos anos 2016, Montes Claros registrou uma queda de famílias cadastradas, que passou de 54.855, em 2016, para 44.554, em 2018.

Em face do agravamento da questão social com a pandemia da covid-19, o governo estadual implementou o benefício Força Família, o qual ficou conhecido como “auxílio mineiro”. Tratou-se de um benefício monetário de renda de R\$ 600,00, em modalidade de parcela única, focalizado em famílias em situação de extrema pobreza, conforme a Lei nº 23.801, de 21 de maio de 2021, publicada em Diário Oficial, em 22 de maio de 2021. Tendo em vista que a autoria do projeto de lei foi do Presidente da ALMG e a votação foi unânime, não houve possibilidade de o governo vetar a concessão desse benefício.

Muitos estados e municípios adotaram a concessão de algum benefício eventual. No caso de Minas Gerais, ocorreu a distribuição de cestas básicas e o repasse do valor de R\$ 50,00 reais para alunos da rede estadual de educação. Já no município de Montes Claros, as escolas entregaram cestas básicas, frutas e verduras para as crianças da rede municipal. Muitas famílias em Montes Claros acabaram não recebendo o valor disponibilizado pelo governo mineiro devido à fraca divulgação e à restrição na amplitude do programa.

A pandemia também alterou os serviços do CRAS, que tiveram de suspender as visitas domiciliares, os atendimentos ao Cadastro Único e as atividades grupais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O aumento considerável da demanda pela segurança de sobrevivência foi operado por cestas básicas. Montes Claros consolidou a lei de benefícios eventuais, conforme



diretrizes do Suas, em 15 de março de 2022, pela Lei nº 5.423/2022. As entrevistas de campo problematizaram o caráter eventual de uma cesta básica diante do caráter duradouro da demanda da segurança de sobrevivência.

[...] na pandemia veio recurso para compra de cesta básica, mas também é algo que precisa ser repensado. Porque precisa de segurança alimentar, então deveria ter um setor de segurança alimentar, uma política de segurança alimentar para que realmente tenha continuidade. A pessoa não tem fome só hoje, né? Principalmente com esse agravamento do desemprego, muitas pessoas perderam seus trabalhos e [têm] a dificuldade de retornar, então há necessidade, né? Assim, a pobreza extrema, desigualdade social, um agravamento muito forte que precisa ser repensado e até entre nós profissionais dentro da gestão, a gente tem feito algumas discussões, mas não muito efetivas. Precisa ser discutido melhor (Gestor Municipal, 09, informação verbal).

No auge de uma nova onda da pandemia da covid-19, o governo Bolsonaro instituiu, pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, o Programa Auxílio Brasil (PAB), substituindo o Programa Bolsa Família. Em entrevista ao UOL, a ex-ministra de Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, apresentou as divergências com essa alteração:

Não é só questão de nome. Se fosse mudar o nome, mas aumentando o valor, o público, a articulação com a proteção social, que é uma necessidade muito importante hoje para o Bolsa Família. Mas mudar o nome porque o governo quer um programa para chamar de seu, não. Nenhum estudo explica por que esse programa é melhor do que o Bolsa Família [...] este programa é completamente diferente do Bolsa Família, não traz a população para dentro de Estado, as crianças para dentro da sala de aula, garantindo a atenção em saúde [...] destrói o conjunto das bases que organizaram o Bolsa Família, a pactuação e execução com os municípios. Até agora os municípios não foram incluídos num processo de discussão e vão ser surpreendidos com execução que eles vão ter que implementar em dez dias (CAMPELLO, 2021, s/p).

O vazio do repasse de informações claras e em tempo hábil também se fez presente na realidade dos CRAS no município de Montes Claros, gerando dúvidas, divergências e atrasos, conforme depoimento de entrevistados, como exposto a seguir:

Muitas famílias perderam o emprego e ficaram no momento passando por muitas dificuldades e também não procurava o CRAS. E tem aqueles casos também que o CRAS tentava – tenta até hoje – fazer esses grupos passar essas informações pra poder a família procurar o CRAS pra fazer uma atualização do cadastro. Porque teve muitos casos da gente pegar listas de benefícios sendo bloqueados, sendo suspenso por falta de atualização. Aí a família se deparava com essa suspensão de benefício. Então aumentou muito esse corte. Mas houve também aquela questão da seleção da família que antigamente recebia o auxílio [Auxílio Emergencial], não o Bolsa Família. E depois elas não procuravam o CRAS pra atualizar e, com esse aumento de Auxílio Brasil, a demanda aumentou. Aumentou muito a procura do CRAS pra poder receber esse benefício. Então, assim, a gente tenta de todas as formas, né? (Trabalhador Suas, 02, informação verbal).

Assim, os efeitos de desmonte vão se evidenciando pela diversidade de tramas e configurações. O atraso de repasses afeta sobretudo o custeio de necessidades da proteção básica e especial de alta e média complexidade e a continuidade dos serviços ofertados no município. A descontinuidade dos repasses foi, também, referida pela pesquisa de campo.

Aí a gente vê a efetivação do retrocesso, da falta de compromisso, de querer acabar com a assistência social. Infelizmente. E hoje, pelo que sinto, os municípios que querem fazer um bom trabalho faz muito a nível local, igual aqui mesmo a gente faz a assistência social aqui hoje. A prefeitura assume os gastos, mas tem bem o governo federal também. Mas houve uma paralisação, houve uma diminuição de recursos. Então eu acho que é um retrocesso muito grande na política (Gestor Municipal, 03, informação verbal).

Dessa forma, as medidas de ajuste fiscal, sob a lógica de austeridade, visam ao enxugamento do Estado, com especial foco nos gastos sociais, sem questionar ou mexer na dívida pública gerada pelo mercado financeiro. Em função da análise realizada neste estudo, é possível verificar que os processos operados após o golpe de 2016 até final de 2022 foram na contramão do que foi pactuado no II Plano Decenal da Política de Assistência Social, tendo como referência as diretrizes de universalização do Suas.



Considerações finais

O Brasil pós-2016 vivenciou um processo de agudização da hegemonia neoliberal e do conservadorismo, com expressões particulares nas determinações econômicas e sociais no contexto da crise do capital.

A agudização da crise capitalista e o desenfreado avanço das investidas neoliberais diante do processo de mercantilização dos direitos sociais, conforme Tavares (2013, p. 12), “[...] vista como ‘natural’: as pessoas devem pagar pelos serviços para que estes sejam valorizados”. Contudo, no neoliberalismo e na política de austeridade fiscal não existe valorização da vida; sobra a filantropia, a ação de igrejas e a desresponsabilização do Estado em relação às desigualdades estruturais. “A questão social, constitutiva da sociedade capitalista, amplia seu fosso de desigualdade e injustiça. Além disso, [...] no caso brasileiro, [...] moldou um perfil para a sociedade brasileira” (YAZBEK, 2018, p. 104).

O desfinanciamento que decorre da EC-95 e da política de austeridade fiscal é a ponta do iceberg de um processo de desmonte de caráter estrutural. Silva (2019, p. 298) afirma que os avanços desse desfinanciamento já vêm implicando em profundos retrocessos no país “[...] desde 2016, num contexto de desmonte do sistema de proteção social brasileiro, cuja expressão mais perversa é a destituição de direitos sociais historicamente conquistados por lutas sociais dos trabalhadores”.

Tais avanços e retrocessos foram debatidos neste trabalho, tendo como referência a articulação da análise macroestrutural da política de assistência social no país e as particularidades desses processos no município de Montes Claros, no norte de Minas Gerais. Buscou-se evidenciar o processo de implantação do Suas em um cenário culturalmente conservador e religioso, além de mostrar como o Suas vem romper com a política clientelista, de favor e de troca, ao longo de um processo histórico que vinha se consolidando desde a V Conferência Nacional de Assistência Social até a promulgação da Lei do Suas (Lei nº 12.435/2011). Esta pesquisa apontou que existe um debate em torno da implantação do Suas; contudo, na atual conjuntura é necessário identificar o motivo da não consolidação do sistema e os entraves e desafios – sejam sociais, culturais, políticos ou econômicos – que



impossibilitam o crescimento e fortalecimento do Suas enquanto política pública de direito no município de Montes Claros.

Referências

ALMEIDA, M.H.T de. Federalismo e políticas sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*. São Paulo, v. 10, n. 28, jun. 1995.

BOSCHETTI, I. S; BEHRING, E. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. In: *Serviço Social & Sociedade*, n.140. pag.66-83. Cortez. São Paulo, 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Gráfica do Senado, 1988.

BRASIL. Presidência da República. *Lei Orgânica de Assistência Social*, n 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 dez.de 1993.

CARDOSO, J. M. A. A Região Norte de Minas Gerais: um estudo da dinâmica de suas transformações espaciais. In: OLIVEIRA et al. *Formação Social e Econômica do Norte de Minas*. Montes Claros: Unimontes, 2000.

CARVALHO, J. M. de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2005.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social*. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília-DF, 38 p. 2011.

COELHO, D. F. *Participação e governança, qualidade e efetividade: um estudo sobre o conselho municipal de assistência social de Montes Claros (MG)*. Universidade Estadual de Montes Claros/Unimontes. Programa de pós-graduação em desenvolvimento social/PPGDS. Montes claros. 2020.

COSTA, J. B. de A. Populações tradicionais do sertão norte mineiro e as interfaces socioambientais vividas. 2006a.

COSTA, J. B. de A. *Saber-se quilombola, ser quilombola: o enredamento de Brejo dos Crioulos (MG) nas tramas do aparelhamento estatal*. 2006b.

FJP. Fundação João Pinheiro. *Índice de Responsabilidade Social – perfil municipal*. 2022. Disponível em: <https://imrs.fjp.mg.gov.br/NovoPerfil?id=500&vulnerabilidade>. Acesso em: 21 abr. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo*

Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Regiões de influências das cidades*. Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Montes Claros*. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/montes-claros>. Acesso em: 25 abr. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Minas Gerais*. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg>. Acesso em: 25 abr. 2023.

MINAS GERAIS. Estudos Estados Brasileiros. *Minas Gerais 2000-2015*. Otávio Dulci (org). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

MINAS GERAIS. Tribuna de Contas do Estado de Minas Gerais. *Relatório de Levantamento sobre a Política de Assistência Social durante a pandemia de Covid-19 no governo do estado e em 4 (quatro) municípios de Minas Gerais*. Superintendência de Controle Externo Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais Coordenadoria de Auditoria Operacional. Disponível em : <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111625819>. Acesso em: 23 mai. 2023.

MOTA, A.E; GUERRA, Y. Prefácio à segunda edição. In: *Sistema Único de Assistência Social, Organização da sociedade civil e Serviço Social*. Uma análise da realidade de Juiz de Fora. Carina Berta Moljo, Maria Lúcia Duriguetto (organizadoras) 2º ed. Ed UFJF. Juiz de Fora, 2014.

MONTES CLAROS. Prefeitura de Montes Claros. Secretaria de Desenvolvimento Social. Diretoria de Assistência Social. Gerência do Suas. *Plano Municipal de Assistência Social-2022-2025*. Montes Claros, 2021.

MONTES CLAROS. *Boletim Epidemiológico de Montes Claros*. Prefeitura de Montes Claros/MG. Secretaria Municipal de Saúde. Montes Claros: PMMC/SMS, 20/01/2023. Disponível em: <https://admin.montesclaros.mg.gov.br/upload/transparencia/files/secoes/paginas/Sars-cov-2/boletins/Boletim%20Epidemiologico%2020-01-23.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

OLIVEIRA, M. F. M. de. O processo de formação e desenvolvimento de Montes Claros e da Área Mineira da SUDENE. In: OLIVEIRA et al. *Formação Social e Econômica do Norte de Minas*. Montes Claros: Unimontes, 2000, p.13-172.

PEREIRA, L. M. *A cidade do favor: Montes Claros em meados do século XX* Montes Claros: Unimontes, 2002.

RAICHELIS, R; SILVA, M. O. da S; COUTO, B. R. C.; YAZBEK, M. C.(orgs.). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: disputas e resistências em movimento*. 2019.

SILVA, G. N. F. *Conselho Municipal de Assistência Social de Montes Claros/MG: espaço efetivo de controle social?* Rio de Janeiro, 2014. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

SILVA, M.O.S. A Política de Assistência Social na conjuntura brasileira de desconstrução de direitos e de desmonte da seguridade social: 2016/2018. In: SILVA, Maria Ozanira da (coord.). *Sistema Único de Assistência Social (Suas) no Norte e Nordeste - realidades e especificidades*. Cortez: São Paulo, 2019.

SILVEIRA, D. Desemprego diante da pandemia bate recorde no Brasil em setembro, aponta IBGE. *Economia, G1*, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/10/23/no-de-desempregados-diante-da-pandemia-aumentou-em-34-milhoes-em-cinco-meses-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 20 abr. 2023.

SILVEIRA, J.I. Assistência Social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. In:

Revista Serviço Social e Sociedade. Ano XL, n.135, maio de 2019. Cortez: São Paulo, 2019.

SPOSATI, A. *Relatório diagnóstico sobre aspectos da gestão do Suas: Trabalho, Gestão Organizacional e Vigilância Socioassistencial*, a partir da análise de informações identificadas e sistematizadas nos últimos 10 anos de implementação do Sistema nos três entes federados e construção do Plano Decenal de Assistência Social 2016 - 2026. MDS: Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2015.

TAVARES, G. C. O financiamento no Suas e as condições para a efetivação dos direitos socioassistenciais. In: *20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social*. (org) COLIN, D.R.A; CRUS, J.F; TAPAJOS, L.M.S; ALBUQUERQUE, S.A. Brasília- DF, MDS, 2013.

YAZBEK, M.C. Proteção Social e crise no Brasil contemporâneo. In: *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. Raquel Raichelis, Damares Vicente, Valéria Albuquerque (Orgs.). Cortez: São Paulo, 2018.

Notas

1 Até janeiro de 2023, o Brasil registrou 695.000 mortes pelo covid-19. ↑



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em setembro de 2024 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).